



**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2015**  
**(Do Sr. JHC)**

Requer a apresentação ao Presidente da Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, do requerimento especificado em anexo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a apresentação ao Presidente da Câmara dos Deputados, por parte da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, do requerimento especificado em anexo.

Sala das Reuniões, em de de 2015.

Deputado JHC

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
**(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)**

Requer a imediata nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Área XIV da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 64 do Regimento Interno, a imediata nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Área XIV da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no Edital nº 1 – CD, de 28 de janeiro de 2014.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como é de conhecimento público e notório, a Câmara dos Deputados realizou, no exercício de 2014, um oneroso e crucial concurso público, destinado ao provimento de cargos públicos essenciais ao funcionamento da Casa. Trata-se do certame em que se viabilizou a recomposição dos quadros de Consultores Legislativos, profissionais inseridos em um órgão, a Consultoria Legislativa, cujo reconhecimento há muito ultrapassou as fronteiras deste país, haja vista os elogios que lhe são frequentemente dirigidos por organizações internacionais.

De modo inusitado, contudo, as circunstâncias que atualmente cercam aquele concurso produziram um cenário extremamente desconfortável para a atuação deste colegiado. Como houve atraso na homologação dos resultados relacionados à Área XIV da Consultoria Legislativa, justamente a que oferece apoio aos trabalhos deste colegiado, não

foi possível, durante a gestão da Mesa Diretora anterior, à luz da legislação eleitoral, promover a nomeação dos aprovados junto com a que se efetivou nas demais Áreas.

Para os envolvidos, tratava-se de um contratempo rapidamente superável, porque não se acreditava em resistências da atual Mesa Diretora para que as referidas nomeações viessem a ser consumadas. Ocorre, contudo, que as esperadas providências, surpreendentemente, ainda não foram consubstanciadas, razão pela qual se tornou indispensável a apresentação e a aprovação do presente requerimento.

O ordenamento interno da Câmara dos Deputados, conforme reza o dispositivo regimental ora invocado, assegura a seus órgãos técnicos um assessoramento capacitado e suficientemente adequado às respectivas necessidades. Também lhes garante um tratamento uniforme, isto é, não há, entre as Comissões da Casa, alguma que possa ser desfavorecida em relação às demais.

Assim, se a todas as outras Comissões se estabeleceu, com a nomeação dos aprovados no referido concurso público, o assessoramento que lhes é deferido no Regimento Interno, não se vê razão alguma para que apenas a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática seja discriminada. Reputa-se inadiável, portanto, o imediato saneamento dessa evidente irregularidade.

Conta-se, também, para sensibilizar a Presidência da Câmara dos Deputados, com o elogiável vigor que tem sido atribuído aos trabalhos legislativos. Em poucas ocasiões se conseguiu atingir, como se constata no momento, a produtividade do Plenário no patamar atualmente alcançado. É evidente que tanto esforço produzirá intensa repercussão no trabalho das Comissões, o que aliás já se constata, razão pela qual não se pode sequer cogitar em deixar uma delas à míngua dos recursos que lhe são indispensáveis.

Acredita-se, assim, que o cenário atual não condiz com a proposta que justificou a escolha da atual Mesa Diretora. A parcela expressiva dos Deputados que elegeu os membros desse colegiado assim agiu com a certeza de que se atingiria o atual cenário, isto é, uma Câmara dos Deputados pujante, ciente de seu papel e imprescindível no enfrentamento das questões nacionais. Torna-se, pois, inteiramente descabido, nesse contexto, resposta ao

presente requerimento distinta da imediata adoção da justa medida ora veementemente reivindicada.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2015.